



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

**LEI N° 7.580, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.**

**Denomina *Walmir Severino Rodrigues* a atual  
Rua 34, localizada no Bairro Morada da Serra.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Walmir Severino Rodrigues a atual Rua 34, localizada entre quadras 51, 52,53 e 54, do setor 57, no Bairro Morada da Serra.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 9 de janeiro de 2018, 130º ano da República e 150º ano do Município.

  
José Eustáquio Rodrigues Alves  
Prefeito Municipal